

**CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

ATA DA SEXTA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, instituída pela Portaria nº 1.919, de 18 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 573, de 13 de abril de 2021, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de serviços públicos de saúde, de plantões médicos, através de médicos plantonistas, junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Catalão, aprovado pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 065, de 06 de julho de 2021, homologada na mesma data pelo Secretário Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2021, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Credenciamento”, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, a Presidente abriu a sessão informando que não foi registrado qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos (item 2.1 do Edital), bem como não houve registro de pedido de impugnação ao ato convocatório do Chamamento Público/Credenciamento (item 3.1). Informou também, que a abertura dos envelopes se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foram abertos os envelopes e analisada toda a documentação exigida para credenciamento (item 5.4 e seguintes) apresentada pelos interessados, observado a ordem de protocolização (itens 5.3.2, 6.6 e 7.1), para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências do Edital (item 8.1). De acordo com o item 5.1 e 5.3.1 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 21 de julho de 2021, no ato da inscrição, documentação constante do tópico 5.4 e seguintes para fins de habilitação ao credenciamento. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, em atendimento aos itens 10.1, 10.3 e 10.4 do Edital, e constatado que nenhum dos interessados se enquadravam no disposto nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.4 do Edital, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela habilitação dos interessados que apresentaram a documentação válida exigida, cumprindo todas as exigências estabelecidas no Edital (item 9.1), chegando ao seguinte julgamento:

Tabela 1

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO Nº	INTERESSADO	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	2021034394 03/11 às 09h16	CYPRIANI E DE PAULA CLÍNICA MÉDICA SS	18.127.540/0001-04	HABILITADO
02	2021035044 08/11 às 10h40	JMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25.148.433/0001-10	INABILITADO
03	2021037555 26/11 às 14h43	ROSA PAIVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	41.598.239/0001-92	INABILITADO
04	2021038050 30/11 às 15h10	MATIAS LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.697.133/0001-09	HABILITADO
05	2021038070 30/11 às 15h29	ALESSANDRA JACO YAMAMOTO	002.348.591-48	HABILITADO

Ato contínuo, relata a Comissão os motivos de inabilitação dos interessados mencionados na Tabela 1:

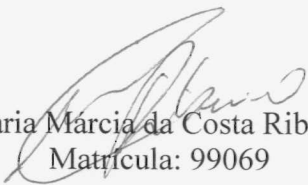
Tabela 2


Protocolo Nº	INTERESSADO (A)	MOTIVOS DA INABILITAÇÃO
2021035044	JMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Não foram apresentados os seguintes documentos: 1) Cópia RG e CPF dos representantes legais da empresa; 2) Curriculum; 3) Apresentou Certidões Negativas vencidas (FGTS, Estadual e Municipal); 4) Comprovante de endereço; 5) Alvará de localização; 6) CNES; 7) Prova da inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional; 8) Comprovante de inscrição da empresa e profissionais CREMEGO; 9) Os anexos exigidos estão sem assinatura.
2021037555	ROSA PAIVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	Não foram apresentados os seguintes documentos: 1) Requerimento do Anexo II; 2) Curriculum; 3) Cópia do Cartão CNPJ; 4) Todas as Certidões Negativas; 5) Ato Constitutivo; 6) Alvará de localização; 7) Alvará Sanitário; 8) Prova de inscrição CRM.


A par da decisão desta Comissão Organizadora quanto à inabilitação dos interessados constantes da Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência




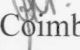
de 12 (doze) meses, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os interessados que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento, ou, nos termos do item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos), interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma estabelecida. Decorrido o prazo recursal, será publicado o resultado final da análise da documentação e dos recursos, sendo os interessados habilitados declarados CREDENCIADOS, nos termos do item 10.1 do Instrumento Convocatório. Posteriormente, a Comissão avaliará as inscrições protocoladas após às 09h do dia 1º de dezembro de 2021, onde será publicada nova ata com a convocação dos demais interessados que apresentarem documentação para efeito de credenciamento, e assim, atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Catalão. O extrato desta ATA será divulgado no site www.catalao.go.gov.br, no sítio eletrônico do Município na internet e no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público, declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos demais membros da Comissão, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.


Maria Márcia da Costa Ribeiro
Matrícula: 99069


Michele Aparecida Aires
Matrícula: 103912


Vanessa Maria Gonçalves
Matrícula: 99677


Gislene Aparecida Marques Coelho
Matrícula: 99089


Aura Camila Coimbra de Mesquita
Matrícula: 104238